



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1658/4745-2019
MC/vr.

Guaratinguetá, 06 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0035-2019**, de autoria do Vereador Marcelo “da Santa Casa”, que dispõe sobre o Programa Censo-Inclusão e o Cadastro-Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá., **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 05 de dezembro de 2019.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP